



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 42  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO CPL/PMDB

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25º, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para contratação de serviços de Capacitação de agentes público com a Fase Preparatória das Licitações Públicas.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Duque Bacelar, 03 de outubro de 2023

Josemir Ribeiro da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação